



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

042  
044

**Ordem de Execução de Serviço nº.: 7191/2019**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55  
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 07/11/19

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4849/2019

PROCESSO Nº.: 380/2019

Dispensa por Limite Nº.: 42/2019

EMPENHO CONTABIL Nº : / 5557/19

Fornecedor :11079LEILA REJANE IVANTES LUCCA  
Endereço :  
Cidade :NAVIRAÍ UF: MS  
CNPJ :34.522.196/0001-04

Órgão :FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029 EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 471/2019.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339033000000	515

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	37288	PACOTE DE PASSAGEM AÉREA BELO HORIZONTE/MG A CAMPO GRANDE/MS- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,0	3.147,2400	3.147,24

**VALOR TOTAL R\$** 3.147,24

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000


Tel. (67) 3409-1500 – [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

044  
046

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 7191/2.019**

Dispensa por Limite

**PROCESSO:** 380/2.019– **Dispensa por Limite: 42/2.019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029 EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 471/2019..

**EMPRESA VENCEDORA:**LEILA REJANE IVANTES LUCCA

**CNPJ:**34.522.196/0001-04

**Item: 001**

**Valor:** R\$ 3.147,24 (três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.33.00 (R 515).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 07/11/19**

***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

**Publicado por:**

Sâmia Aparecida Nunes

**Código Identificador:**8A203407

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/11/2019. Edição 2476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

**CONTRATADA:** ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL TERRITORIO RURAL PARA O USO COMUNITARIO COM SUPORTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE 853452/2017SEAD/CAIXA – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/10/19 a 31/12/19

**VALOR TOTAL:** R\$ 169.490,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 853452/2017/SEAD/CAIXA – **despesa:** 4.4.90.52.48.00.00 (5398). **Contrapartida - despesa:** 4.4.90.52.48.00.00 (R 5397).

**ASSINAM:** Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 (pela contratante) e FELIPI BARCELOS PENHA (pela contratada). ROSANGELA BELIZÁRIO DA CRUZ SANTOS e ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO (fiscais de contrato).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/10/19.

**Publicado por:**

Luciano Gaspar Farias

**Código Identificador:**9FF831E1

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 042/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO:** 380/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 042/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029 EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAI/MS.

**EMPRESA VENCEDORA:** \*VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELE, CNPJ: 22.076.254/0001-26.

**ITEM:** 001 - VALOR TOTAL DE R\$ 3.147,24 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.33.00 (R 515).

**Data da Ratificação:** 07 de novembro de 2019.

**WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

**Publicado por:**

Sâmia Aparecida Nunes

**Código Identificador:**0C18EC23

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 041/2019

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Navirai - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 379/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 041/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTE QUÍMICO CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONFORME SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA Nº 464/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** E P PICHETTI – CENTRO TERAPEUTICO inscrita no CNPJ:34.208.643/0001-47, perfazendo um valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39.50 (R 4107).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 07 de novembro de 2019.

**WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

**Publicado por:**

Sâmia Aparecida Nunes

**Código Identificador:**2F11725D

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 066/2019

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Navirai - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:**378/2019– **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 066/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL REF. OS AUTOS N.º 0900019-88.2017.8.12.0029 EMITIDO PELA. 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAI/MS PEDIDO DE COMPRA Nº 469/2019, 468/2019e 470/2019.**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:**10.01.10.122. 0511.2.001-33.90.39 (R 4107).**EMPRESA VENCEDORA:**\*INSTITUTO DA VISÃO-HOSPITAL DE OLHOS LTDA inscrita no CNPJ: 00.857.133/0002-60. **Perfazendo o valor total** de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 07 de novembro.

**WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

**Publicado por:**

Sâmia Aparecida Nunes

**Código Identificador:**5CC79364

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 7191/2019

Dispensa por Limite

**PROCESSO:** 380/2.019– **Dispensa por Limite:** 42/2.019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029 EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAI/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 471/2019..

**EMPRESA VENCEDORA:**LEILA REJANE IVANTES LUCCA CNPJ:34.522.196/0001-04

**Item:** 001

**Valor:** R\$ 3.147,24 (três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.33.00 (R 515).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 07/11/19

**WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

**Publicado por:**

Sâmia Aparecida Nunes

**Código Identificador:**8A203407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA